



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Minas Gerais, no uso das atribuições Legais a ele conferida em conformidade com seu respectivo Estatuto, resolve baixar a presente resolução para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais do Sul de Minas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme alterações indicadas no artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º Para abertura dos créditos orçamentários serão utilizados recursos parciais do superávit financeiro apurado no exercício anterior, exercício de 2019, apurados na forma do anexo I à presente Resolução.

Dotação a ser reforçada:

Dotação	Código Reduzido	Descrição	Suplementação/Reforço	Redução
03.001.000.17.122.0021.2001.100.3.1.90.13.00	0534-4	Obrigações Patronais	15.000,00	
03.001.000.17.122.0021.2001.100.3.3.90.39.00	0540-7	Outros Serviços de Terceiros - PJ	75.000,00	
		Superávit Financeiro		90.000,00
Totais			90.000,00	90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2020.

Presidente do CISAB SUL
Hideraldo Henrique Silva
CPF: 757.697.356-00



ANEXO I

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ATIVO CIRCULANTE	582.631,01
Caixa Conta Movimento	582.631,01
PASSIVO CIRCULANTE	15.934,63
Consignações	3.738,95
Restos a pagar	12.195,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO	566.696,38

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do exercício financeiro encerrado em 31/12/2019.

Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2020.

Jéssica de Fátima Ferreira
Contadora – CRCMG: 122212/O
CPF: 105.242.646-86